



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**Decisão Administrativa/Gabinete do Prefeito/PML**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 – PML**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - PML**

**Interessado: AMBIÊNCIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA (CNPJ 10.536.021/0001-80)**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Adota-se como fundamentação e razão de decidir, o disposto no Parecer e Despacho quanto a Petição, *em sua literalidade*, que passa a fazer parte desta Decisão.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, decido conhecer da Manifestação de Petição interposta, para no *mérito negar-lhe provimento* pela fundamentação apresentada no Parecer e Despacho quanto a Petição exaurida pela Agente de Contratação, no bojo do Processo Licitatório nº 062/2024/PML, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 010/2024.

Cientifique aos interessados.

Cumpra-se.

Publique-se

Luzerna/SC, 23 de julho de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER**  
**Prefeito**  
**Município de Luzerna**